



FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS

PORTARIA N. 003, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOMEAR os professores responsáveis pela tutoria das atividades extensionistas curricularizadas do Curso de direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas para o segundo semestre letivo de 2026.

O GESTOR DO NÚCLEO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS (FDSM), usando das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos documentos institucionais, e

CONSIDERANDO as novas diretrizes institucionais estabelecidas para as atividades extensionistas, como componente curricular obrigatório, mediante disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito (DCN), na forma estabelecida em regulamento;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/FDSM) em vigor, o qual estabelece as Políticas de Ensino de Graduação, com o objetivo de elevar os conceitos do Curso de Graduação em Direito, tendo por base as Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico de Curso (PPC/FDSM) em vigor, o qual estabelece as diretrizes conceituais para os componentes curriculares obrigatórios para a Instituição:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como responsáveis os seguintes professores para o acompanhamento dos projetos extensionistas curricularizadas dos alunos do Curso de Direito matriculados no 2º, 4º, 6º e 10º períodos, durante o segundo semestre letivo de 2026.

Art. 2º. Os professores nomeados serão responsáveis pela condução dos projetos de extensão, zelando pela implementação de seu conteúdo, pela execução das ações previstas e pela avaliação da participação efetiva dos alunos regularmente matriculados no Curso de Direito da FDSM.

Art. 3º. Serão encarregados, dentro dos prazos estabelecidos no fluxo procedimental de que trata a portaria de número 04/2026 do Núcleo de Extensão:

I – Referente ao projeto FDSM/CASA SÃO RAFAEL: UMA EXTENSÃO DE NOSSAS CASAS - JUNTOS FAZEMOS MAIS: o professor Dr. Edson Vieira da Silva Filho.

II – Referente ao projeto FDSM E A SHINE: MENTES QUE BRILHAM: a professora Ma. Jéssica Pereira Arantes Konno Carrozza.

III – Referente ao projeto GALERIA VIRTUAL DE EGRESSOS: professor Dr. Elias Kallás Filho.

IV – Referente ao projeto FDSM/ASILO BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA – VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E SOLIDARIEDADE AOS IDOSOS: professora Ma. Marina Helena Vieira da Silva.

V – Referente ao projeto ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: professora Ma. Maria Eunice de Oliveira Costa.

VI – Referente ao projeto PAIS CONECTADOS, FILHOS PROTEGIDOS: RESPONSABILIDADE PARENTAL E CIDADANIA DIGITAL NO ENSINO MÉDIO: professor Me. Carlos Alberto Conti Pereira.

VII – Referente ao projeto MOOT FDSM: AUDIÊNCIA ABERTA DE DIREITOS HUMANOS: professora Dra. Estela Cristina Vieira de Siqueira.

VIII – Referente ao projeto HORA EXTRA DO SABER: APROFUNDAMENTO DISCENTE EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO: professora Ma. Marina Telles Cavalcanti.

IX – Referente ao projeto FDSM E DEFENSORIA PÚBLICA – CONHECER OS DIREITOS É O PRIMEIRO PASSO PARA EXERCÊ-LOS: professor Me. Matheus de Souza Garcia.

X – Referente ao projeto CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS: EDUCAÇÃO CONSTITUCIONAL E FORMAÇÃO CIDADÃ POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: professor Me. Tiago Reis da Silva.

Art. 4º. Eventuais dúvidas que advenham da presente portaria devem ser protocolizadas junto à Gestão do Núcleo de Extensão.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Edson Vieira da Silva Filho

Gestor do Núcleo de Extensão
Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM